ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 010/2026

(Revogada pela Portaria nº 167/2026, DJE nº 8.230, de 23/09/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução TRF4 nº 623/2025, conforme Processo Administrativo SEI nº 9.2026.0700.000135-8,

DESIGNA o Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Coordenador do Sistema eproc, a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, como Gestora Negocial, a servidora Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, como Gestora Negocial, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, como Gestor Técnico, e o servidor Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Id. Func. 3681882, como Gestor Técnico.

Fica revogada a Portaria nº 074/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.988, de 18/09/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.078, de 12 de fevereiro de 2026, como se confere clicando aqui.